

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

Aos **31/08/2018 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 087/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 087/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	DY47045806 8 BR Via Correios
05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	ID: MG10663107 Juliano Oliveira Assis
02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	ID: OF799483155 BR Via Correios
04.206.050/0001-80 TIM CELULAR S.A.	ID: M4113543 Marcondes Domingos Pereira

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

CLARO S.A. com o valor total de R\$ 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais)

OI MOVEL S.A. com o valor total de R\$ 30.819,60 (Trinta Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

TELEFONICA BRASIL S.A. com o valor total de R\$ 11.676,00 (Onze Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais)

TIM CELULAR S.A. com o valor total de R\$ 33.982,80 (Trinta e Tres Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa OI MOVEL S.A., a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

OI MOVEL S.A.
CNPJ/CPF: 05.423.963/0001-11

ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 03, BL. A, 0 - ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70713-900							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	6169	ASSINATURA MENSAL - .		un	840	2,50	2.100,00
2	10272	FORA DA FRANQUIA INTERURBANO - LIGAÇÕES DE MÓVEL - MÓVEL, DA MESMA OPERADORA MAS FORA DO GRUPO DO CONTRATO (VC2/VC3)		MINU	2400	0,20	480,00
3	4740	FORA DA FRANQUIA INTERURBANO - LIGAÇÕES COM DESTINO TELEFONES MÓVEIS DE OUTRAS OPERADORAS (VC2/VC3) - .		MINU	2400	0,20	480,00
4	4739	FORA DA FRANQUIA INTERURBANO - LIGAÇÕES DE MÓVEL- FIXO (VC2/VC3) - .		MINU	2400	0,20	480,00
5	10273	LIGAÇÕES DE MÓVEL- FIXO (VC1); * LIGAÇÕES DE MÓVEL - MÓVEL - DA MESMA OPERADORA MAS FORA DO GRUPO DO CONTRATO (VC1); * LIGAÇÕES COM DESTINO TELEFONES MÓVEIS DE OUTRAS OPERADORAS (VC1).		MINU	96000	0,05	4.800,00
6	4742	LIGAÇÕES MÓVEL-MÓVEL DA MESMA OPERADORA ASSINATURA INTRA-GRUPO (VC1) - ILIMITADO		un	840	0,05	42,00
7	10271	SERVIÇO DE DADOS/INTERNET PARA USO EM SMARTPHONE ATRAVES DE TECNOLOGIA 4G/LTE, COM FRANQUIA MENSAL DE 5GB DE TRAFEGO POR USUÁRIO/APARELHO - PODENDO SOFRER REDUÇÃO DE VELOCIDA APÓS ATINGIMENTO DO LIMITE.		un	360	9,00	3.240,00
8	10270	SERVIÇO DE GESTÃO (GESTOR ON LINE OU SIMILAR) -		un	840	0,00	0,00
Sub Total						11622,00	
Total Geral						11622,00	

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa OI MOVEL S.A. com os itens: 6169, 10272, 4740, 4739, 10273, 4742, 10271, 10270 no valor total de R\$ 11.622,00 (Onze Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais)

O valor total do presente processo é de R\$ 11.622,00 (Onze Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de habilitação das empresas CLARO S.A e TELEFONICA BRASIL S.A., ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. O representante da empresa TIM CELULAR S.A., solicitou a retirada de seu envelope de habilitação, dessa forma abre mão de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

DEMSUR